EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Processo Administrativo n° 30/2025

Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025

Objeto: Locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças, vias, prédios públicos e demais espaços urbanos dos municípios consorciados da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Global.

Modo de Disputa: Aberto

Sistema: Registro de Preços.

Data e horário da Abertura da Sessão: 14 de novembro de 2025 as 09hs00

DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES

A UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MÉDIA SOROCABANA, inscrito no CNPJ 01.488.169/0001-03, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025, com critério dejulgamento MENOR PREÇO POR LOTE, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal º 11.462 de 31 de março de 2023 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO PARA ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES ATÉ: 23hs59min do dia 11/11/2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09hs00min do dia 14/11/2025.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 09hs10min do dia 14/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09hs20min do dia 14/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: http://www.licitardigital.com.br

1. DO OBJETO

1.1 Locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças, vias, prédios públicos e demais espaços urbanos dos municípios consorciados da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.

1.2 A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço , observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

2.2 Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1 Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Municípios Consorciados, durante o prazo da sanção aplicada;

Assinado por pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

2.2.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.2.3 Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.2.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.2.5 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.2.6 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.2.6.1 Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.2.7 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.2.8 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

2.2.9 Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

2.2.10 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.2.11 Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

2.2.12 A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

2.3 Da Participação de Consórcios:

2.3.1 De acordo com a complexidade e o vulto da contratação se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas disputem individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

2.3.2 Para que não se impeça a participação de nenhuma empresa na licitação, inclusive por sua origem, brasileiras ou estrangeiras, a fim de aumentar a competitividade, fica permitida a participação de empresas em consórcio, inclusive constituído por microempresas e/ou empresas de pequeno porte ou misto (respeitado o percentual de até; 20% de microempresa/EPP), desde que observadas as seguintes cláusulas:

a) Apresentação do Termo de compromisso de constituição de consórcio, por escritura pública ou documento particular com reconhecimento de firma discriminando a empresa líder, bem como a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;

b) Indicação da empresa responsável pelo consórcio, que devera; atender as condições de liderança, observando que no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira.

c) Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação prevista neste Edital;

d) O consórcio terá sua regularidade fiscal avaliada por meio de cada uma das empresas consorciadas, pelos mesmos critérios adotados para empresas individuais.

e) Quanto à qualificação técnica, o consórcio deverá apresentar os documentos das empresas integrantes, sendo admitido o somatório dos quantitativos dos consorciados. Para efeito de qualificação

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NOPQMUCENO DE CARVALHO FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação na composição do consórcio, sendo fixado, para o consórcio, um acréscimo de 20% (vinte por cento), dos valores exigidos para licitante individual, inexigível esse acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas, conforme previsto no artigo 15, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

f) As documentações apresentadas pelas licitantes reunidas em consórcio, conforme exigidas neste Edital, deverão estar assinadas pelo responsável legal da empresa líder.

g) O prazo de duração de consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado até sua aceitação definitiva.

h) Não será permitida a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consorciado ou isoladamente.

i) Os integrantes do consórcio assumirão responsabilidade solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do Contrato.

j) Havendo a participação de empresas estrangeiras no consórcio, deverão atender a todas as exigências, mediante apresentação de documentos equivalentes aos solicitados, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citaça2 o e responder administrativa ou judicialmente.

k) A proponente vencedora, quando se tratar de consórcio, deverá promover e apresentar para a celebração do contrato, a constituição do consórcio, com reconhecimento de firma de todas as partes responsáveis.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Até as **23hs59min do dia 11/11/2025**, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

3.1.1 Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

3.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3 A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

4.2 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

4.3 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a UMMES, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

4.4 O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4.7 COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

4.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

Assinado por pessoa: BERTATO JOSE NEPOMUCENO DE FREITAS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://umimes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

5.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.9.1 Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

5.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.11 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total de seus itens;

6.1.2 Marca dos produtos ofertados.

6.1.3 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

6.7 No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NERONICENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

6.8 Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CONFORME A SEGUIR INFORMADA, DEVENDO INCLUIR APENAS OS DOCUMENTOS EXPRESSAMENTE EXIGIDOS NESTE EDITAL:

7.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.1.1 Registro comercial no caso de firma individual;

7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

7.1.3 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

7.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

7.2.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.3 Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

7.2.4 Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.2.5 Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

7.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

Nota 01: A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 : As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03: Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSE NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

7.3 DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

7.3.1 A licitante vencedora deverá apresentar a comprovação de aptidão de desempenho operacional da licitante, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, devidamente expedidos em nome da empresa licitante.

7.4 DAS QUALIFICAÇÕES FINANCEIRAS:

7.4.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-a em sessão publica , por meio de sistema eletronico,na data, horario e local indicados no Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico.

8.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

8.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes

8.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 niciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.8 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 1.000,00 (mil reais).**

8.12 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **aberto** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSNEI POMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

8.15 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

8.15.1 NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DO MESMO VALOR.

8.16 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

8.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

8.24 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.29 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

8.29.1 Valiação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.29.2 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.29.3 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos d

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FRUTTA E HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

controle.

8.29.4 Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.29.5 Empresas brasileiras;

8.29.6 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.7 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.30 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.32 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.33 Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.34 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEDIMO CINO DE FREITAS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

9.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9.1 Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

9.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11 O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.12 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo **"*chat*".**

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

10.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

10.3 Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.4 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

10.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10.6 Serão rejeitadas as propostas que:

10.6.1 Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

10.6.2 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

10.7 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

10.7.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10.8 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

10.9 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

11.1 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pe

Assinado por pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

sistema de pregão eletrônico.

11.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente, quando não for possível matematicamente a divisão dos valores de forma proporcional, deverá o fornecedor atualizar sua proposta no prazo máximo de 02 (duas) horas, ou, em outro prazo determinado pelo Pregoeiro.

11.1.2. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12. DO RECURSO

12.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3.2 A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

12.4 A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.5 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DAS AMOSTRAS

13.1. A contratação tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

13.2. A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e eficiência energética dos enfeites instalados.

13.3. Considerando que os itens a serem locados estão amplamente descritos e caracterizados tecnicamente neste Termo de Referência, e que os licitantes deverão apresentar catálogos, memoriais descritivos e registros fotográficos dos materiais ofertados, fica dispensada a exigência de amostras físicas.

13.4. A dispensa de amostras não exime a contratada da responsabilidade pela entrega e instalação dos materiais em conformidade com as especificações estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSE NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após a homologação da licitação, será firmado Ata de Registro de Preços.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1 A convocação será por meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3 O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

15.4 Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da mesma.

15.5 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO:

16.1 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1 Da Empresa Detentora: Além da entrega definitiva definida neste documento, sem prejuízo de todas as obrigações inerentes a aquisição definidas neste Termo de Referência, obriga-se a:

17.1.1 Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais, nos termos da legislação vigente;

17.1.2 Comunicar a Contratante, verbalmente, no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

17.1.3 Entregar os objetos neste pleiteados conforme descrito nos itens Prazo, Forma e Local de Entrega deste Termo de Referência;

17.1.4 Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte dos materiais, até o local de entrega;

17.1.5 Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição;

17.1.6 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados;

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

17.1.7 Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante;

17.2 Dos Municípios: Os municípios consorciados obrigam-se a:

17.2.1 Exercer a fiscalização da entrega dos materiais, por comissão ou servidor (es) especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 14.133/2021;

17.2.2 Expedir as Autorizações de Fornecimentos ou Notas de Empenhos;

17.2.3 Providenciar o pagamento das faturas, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste documento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Ordenador de Despesas;

17.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos somente pertinentes as entregas;

17.2.5 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

17.2.6 Conferir, receber e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, documentos apresentados pela Contratada para a entrega dos materiais;

17.2.7 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

17.2.8 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

18. DO PAGAMENTO:

18.1 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de cada Município Consorciado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Gestor da ata, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da ata nos documentos hábeis de cobrança.

18.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.

18.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.6 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.7 Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9o da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

19.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **DETENTORA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

19.1.1 Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município consorciado, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

19.1.2 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

19.1.3 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

19.1.4 Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

19.1.5 Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

19.1.6 Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

19.1.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

19.2 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

19.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É facultado à **PREGOEIRA** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

20.2 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

20.3 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar o produto, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades legalmente estabelecidas

20.4 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

20.5 Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.

20.6 A contratação dos itens requisitados para cada municipio deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado a contratar todos os itens constantes no ata e registro de preços, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.

20.7 A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

20.8 A **PREGOEIRA**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9 É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

20.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de outubro de 2025.

Renato José Nepomuceno Freitas Hernandes
Secretario Executivo

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças, vias, prédios públicos e demais espaços urbanos dos municípios consorciados da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES.

1.2. A divisão dos lotes e seus respectivos quantitativos seguem abaixo, de forma a garantir a adequada distribuição dos itens, a competitividade entre os licitantes e a eficiência na execução dos serviços:

LOTE 1				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO.**	**FOTO ILUSTRATIVA**	**UNID**	**QUANT**
1	**ÁRVORE LED 2M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 2m de altura e 1m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 01 andar de 2,50m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 0,5m como ponteira.		UNID.	**17**
2	**ÁRVORE LED 3M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 3m de altura e 1,60m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 01 andar de 2,50m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 0,5m como ponteira.		UNID.	**14**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

3	**ÁRVORE LED 4,40M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 4,40m de altura e 2,40m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 01 andar de 3,80m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 0,6m como ponteira.		UNID.	**7**
4	**ÁRVORE LED 5M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 5m de altura e 2,50m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 01 andar de 4,30m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 0,7m como ponteira.		UNID.	**8**
5	**ÁRVORE LED 6,60M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 6,60m de altura e 3m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 01 andar de 5,60m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1m como ponteira.		UNID.	**15**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

6	**ÁRVORE LED 9M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 9m de altura e 3,50m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 20x20 #18 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 02 andar de 3,90m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1,2m como ponteira.		UNID.	**3**
7	**ÁRVORE LED 10M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 10m de altura e 4m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 25x25 #16 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 02 andares de 4,5m dividido em 06 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1m como ponteira.		UNID.	**10**
8	**ÁRVORE LED 12M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 12m de altura e 4,50m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 30x30 #16 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 03 andares de 3,5m dividido em 08 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1,5m como ponteira.		UNID.	**5**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

9	**ÁRVORE LED 12M C/ 2 TUNEIS DE 10M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 12m de altura e 4,50m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 30x30 #16 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8. Possui 03 túneis de 10m de comprimento (cada) com altura mínima de 2,50m e largura mínima de 2m, estruturada em metalon 20x20 #18 em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 03 andares de 3,5m dividido em 08 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1,5m como ponteira.		UNID.	**4**
10	**ÁRVORE LED 14M** - Figura tridimensional em formato de árvore medindo 14m de altura e 6m de diâmetro, estruturada em barra de metalon 30x30 #16 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento. Design representado em 03 andares de 3,5m dividido em 08 partes (mínimo) por andar e 01 andar de 1,5m como ponteira.		UNID.	**5**
11	**ÁRVORE DE FOLHAS 10M** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 10,00m x Larg. 2,20m x Comp. 2,20m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura das folhas em aço carbono quadrado de Larg. 20,00mm x Comp. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura central de fixação das folhas em aço carbono redondo de Diâmetro 4" x Espessura 2,00mm; Base de sustentação em perfil enrijecido e aço carbono de Largura superior. 100,00mm x Comp. 50,00mm x Largura inferior 2,50mm x Espessura 2,65mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação com cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**5**
12	**ÁRVORE RGB** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 23,00m x Larg. 12,00m x Comp. 12,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,65mm; Estrutura dos arabescos em aço carbono quadrado de Alt. 15,00mm x Larg. 15,00mm x Espessura 1,20mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação da estrutura: Refletores RGBWA IP65 270W, 220v; Sistema DMX para de controle dos refletores e arabescos. Iluminação dos arabescos: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. Quantitativo de itens: 50,00 refletores RGBWA; 1,00 sistema DMX; 50,00 arabescos; 3.000,00m de festão metalizado.		UNID.	**4**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

13	**ÁRVORE CÔNICA 17M -** Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente **Alt.17,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**2**
14	**ÁRVORE CÔNICA 17M** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente **Alt. 17,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total; Modelo conta com **ACESSO A PARTE INTERNA DA ÁRVORE**. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**2**
15	**ÁRVORE CÔNICA 19M -** Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente **Alt.19,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**3**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

16	**ÁRVORE CÔNICA 19M** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente **Alt. 19,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total; Modelo conta com **ACESSO A PARTE INTERNA DA ÁRVORE**. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**5**
17	**ÁRVORE CÔNICA 24M -** Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente **Alt.24,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**3**
18	**ÁRVORE CÔNICA 24M** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente **Alt. 24,00m** x Larg. 6,00m x Comp. 6,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono circular de diâmetro 1,1/2" x espessura de 2,00mm; Estrutura de fixação do cordão de LED "saias" em aço carbono quadrado de Larg. 15,00mm x Comp. 15,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura da ponteira e arabescos em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Desing representado por: 6,00 andares de Alt. 2,00m, sendo a base inferior aproximadamente 10% menor que a base superior e parte superior da árvore contempla uma estrutura tridimensional denominada como "ponteira", medindo aproximadamente Alt, 2,00m x Larg 1,00m x Comp. 1,00m, completando os 14,00m de altura total; Modelo conta com **ACESSO A PARTE INTERNA DA ÁRVORE**. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. A mangueira deverá ser aplicada na base de cada andar e o cordão de LED preenchendo as laterais.		UNID.	**1**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

19	**ARABESCO** - Figura em formato de arabesco, medindo 2,50m x 1,90m com 3 curvas superiores e 2 curvas inferiores, estruturada em barra de metalon 20x30 #18 e desenhos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**60**
20	**ARABESCO** - Estrutura bidimensional medindo aproximadamente Alt. 2,50m x Larg. 1,50m. Confeccionado em estrutura metálica de aço carbono maciço de 1/2” x 3/16”. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**10**
21	**ARABESCO** - Estrutura bidimensional medindo aproximadamente Alt. 3,50m x Larg. 2,00m. Confeccionado em estrutura metálica de aço carbono maciço de 1/2” x 3/16”. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**10**
22	**ARABESCO 3 CURVAS**: Figura em formato curvo, medindo 1,55m x 0,90m com 3 curvas na parte superior e uma na parte inferior estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, e suporte adequado para instalação, pintada na cor branca com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da estrutura é feita com aplicação de corda luminosa em Leds, decorativa, de mangueira de 10mm (mínimo), de uso externo, 2 fios, com isolação anti-chama, 220v, 60 HZ, c/ 24 Leds por metro (mínimo) dispostas na vertical em relação ao eixo longitudinal da corda, mín 3 W/M.		UNID.	**10**
23	**ESTANDARTE** - Figura em formato de estandarte, medindo 1,80m x 1m, estruturada em metalon 15x15 #18 e arabescos em barra chata 3/8 x 1/8. A parte a ser adesivada é estruturada em chapa #18. Estrutura em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**35**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

24	**CASTIÇAL DE VELA** - Figura em forma de castiçal medindo 4,50m de altura e 1,50m de comprimento, estruturada em metalon 15x15 #18 e desenho em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**23**
25	**ANJO C/ CORNETA EM PÉ** - Figura em formato de anjo com corneta, medindo 1,90m x 1,40m, estruturado em barra de ferro chato 1" x 1/8 de polegada, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	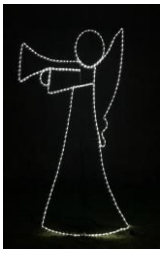	UNID.	**15**
26	**ANJO C/ CORNETA DEITADO** - Figura em formato de anjo com corneta deitado, medindo 2,00m x 2,10m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**15**
27	**BOLA C/ ARABESCO PAINEL** - Figura em formato de bola com arabesco, medindo 2,50m x 1,10m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**35**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

28	**BOLA C/ ESTRELAS PAINEL** - Figura em formato bola com estrelas na parte superior e inferior de 2 tamanhos, medindo 1,70m x 1,50m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**30**
29	**SINO C/ ARABESCO** - Figura em formato de sino, medindo 2,20m x 1,70m, estruturado em metalon 15x15 #18 e arabescos em barra chata 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	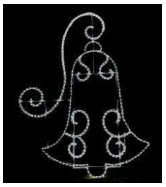	UNID.	**25**
30	**FINCO DE ESTRELA 28** - Figura em formato de estrela medindo 0,28cm de diâmetro com haste de 1,40m, estrela estruturada em barra chata de 3/8 x 1/8 e haste em barra chata 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
31	**FINCO DE COMETA** - Figura em formato de cometa medindo 1,30m de comprimento, com haste medindo 1m, cometa estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra de metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**40**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

32	**FINCO DE ANJO** - Figura em formato de Anjo medindo 1,50m, anjo estruturado em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra chata de 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**30**
33	**FINCO DE ESTRELA C/ ARABESCO** - Figura em formato de estrela com arabescos medindo 1,50m x 0,90m, estrela e arabescos estruturados em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra de ferro chato 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
34	**FINCO DE ÁRVORE** - Figura em formato de pinheiro de natal 1,50m, árvore estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra de ferro chato 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**40**
35	**FINCO DE BOLA** - Figura em formato de três bolas natalinas 1,50m, bolas estruturadas em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra de ferro chato 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	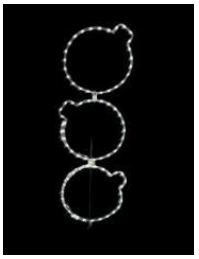	UNID.	**30**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

36	**FINCO DE BENGALA DUPLA -** Figura em formato de bengala 1,50m, bengala estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 e haste em barra de ferro chato 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**30**
37	**BENGALA** - Figura em formato de bengala, medindo 1,00m x 0,50m, estruturada em barra de ferro chato de 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	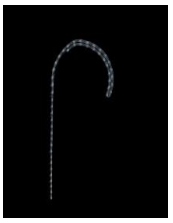	UNID.	**30**
38	**ESTRUTURA V DE 2 ESTRELAS** - Figura com 2 curvas medindo 3m com estrela medindo 56cm de diâmetro, estrelas estruturadas em barra de ferro chato de 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**30**
39	**ESTRUTURA V DE 5 ESTRELAS** - Figura com 2 curvas medindo 3m com estrela medindo 56cm de diâmetro, estrelas estruturadas em barra de ferro chato de 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**30**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

40	**ANJO ANUNCIADOR** - Figura em formato de anjo com corneta tridimensional, medindo 2m x 0,50m, estruturada em metalon 15x15 #18 e barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	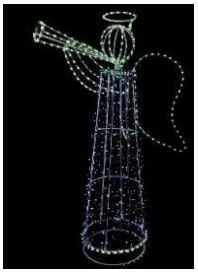	UNID.	**20**
41	**ANJO ANUNCIADOR 340** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 3,40m x Larg. 2,90m x Comp. 1,40m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, sendo: Estrutura principal em aço carbono quadrado de Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura secundaria em aço carbono maciço de 1/2" x 3/16". Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Iluminação: Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. Característica do anjo: Anjo com asas, braços e trombeta.		UNID.	**10**
42	**ANJO ANUNCIADOR 420** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 4,20m x Larg. 1,50m x Comp. 2,50m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono, sendo: Estrutura principal em aço carbono quadrado de Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura secundaria em aço carbono maciço de 1/2" x 3/16". Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Iluminação: Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. Característica do anjo: Anjo com asas, braços e trombeta.		UNID.	**20**
43	**ANJO C/ GLOBO M** - Figura luminosa tridimensional, com desenho em forma anjo segurando um globo de mangeuira luminosa, medindo 1,80m x 1,00m, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

44	**ANJO COM GLOBO G** - Figura luminosa tridimensional, com desenho em forma anjo segurando uma bola em fibra de vidro, medindo 2,50m x 1,10m, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**
45	**VELA** - Figura em formato de vela, medindo 1,70 x 0,50m, base estruturada em metalon 20x20 #18 e vela em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**19**
46	**CAIXA 3D C/ 2 PORTAS** - Figura em formato de caixa de presente 3d com duas portas de passagem, medindo 2,20m x 2,20m x 2,85m, estruturada em metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**
47	**BOLA DE PASSAGEM 2,20M** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 2,20m x Larg. 1,80m x Comp. 1,80m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação e fixação ao solo em aço carbono quadrado de Alt. 30,00mm x Larg. 30,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura de sustentação do LED em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação da parte interna: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Iluminação da parte externa: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**10**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

48	**BOLA DE PASSAGEM 6,0M** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 6,00m x Larg. 5,00m x Comp. 5,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação e fixação ao solo em aço carbono quadrado de Alt. 30,00mm x Larg. 30,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura de sustentação do LED em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação da parte interna: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Iluminação da parte externa: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**7**
49	**ARCO C/ 2 ESTRELAS** - Figura em formato de arco medindo 2,00m x 2,50m, arco estruturado em metalon 20x30 #18, estrelas em barra chata 1/2 x 1/8 e haste de sustentação das estrelas em barra de ferro chato 5/8 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
50	**ESTRUTURA ESTRELA EM ARCO** - Figura em formato de meio arco, com estrela dupla de 1,70m na ponta, medindo 6,50m, estruturada em metalon 20x30 #18 e estrela em barra de ferro chato 1/2 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**
51	**ESTRUTURA COMETA EM ARCO** - Estrutura bidimensional, medindo aproximadamente Alt. 5,00m x Larg. 5,50m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono quadrado de Alt. 30,00mm x Larg. 30,00mm x Espessura 1,20mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**55**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

52	**TUNEL DE LED (POR METRO)** - Figura tridimensional em formato de túnel contendo 02 arcos com altura mínima de 2,50m e largura mínima de 3m, estruturada em metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**410**
53	**ESTRELA 100** - Figura em formato de estrela medindo 1m de diâmetro, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**40**
54	**ESTRELA DE 8 PONTAS** - Figura em formato de estrela medindo 0,65m x 0,55m de diâmetro, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	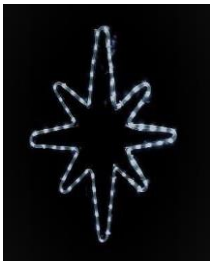	UNID.	**20**
55	**ESTRUTURA 4 ESTRELAS** - Figura em formato de estrelas com hastes medindo 1m,estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

56	**COMETA 70** - Figura em formato de cometa medindo 0,70m de comprimento, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	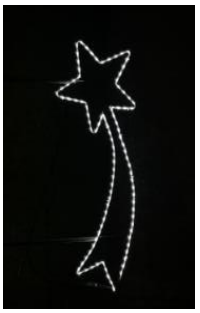	UNID.	**15**
57	**CHUVA DE ESTRELAS** - Figura em formato castiçal na parte inferior com estrelas de tamanhos variados na parte superior, medindo 2,50m x 1,55m, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
58	**HASTE C/ 3 ESTRELAS** - Figura em formato de estrelas medindo 2,40mx1,80m de diâmetro, com 3 hastes curvas, estruturada em metalon 15x15 #18 e estrelas em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
59	**ESTRUTURA CURVA C/ ESTRELA** - Figura em formato de curva com 1,30m e estrela de 0,90cm de diâmetro, haste curva estruturada em metalon 15x15 #18 e estrela em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

60	**ÁRVORE C/ 3 ESTRELAS** - Figura em formato de árvore com estrelas nas laterais e alto, medindo 1,60m x 1,20m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**20**
61	**PAPAI NOEL C/ ESTRELA** - Figura em formato de Papai Noel medindo 4,50m x 3,50m, estruturada em metalon 15x15 #18 e detalhes em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**11**
62	**PAPAI NOEL ESCALANDO** - Figura em formato de papai noel com estrelas na parte inferior e estrela e lua na parte superior, medindo 2,60m x 1,00m, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**
63	**BOAS FESTAS 1,60M** - Figura em formato de letras medindo 1,60 x 0,90m, estruturada em metalon 15x15 #18 e letras em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**6**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

64	**BOAS FESTAS 1,80M** - Figura em formato de letras medindo 1,80 x 0,70m, estruturada em metalon 15x15 #18 e letras em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**6**
65	**FELIZ NATAL 3,80M** - Figura em formato de letras medindo 3,80m x 0,70m, estruturada em metalon 15x15 #18 e letras em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**11**
66	**FELIZ NATAL 3,20M** - Figura em formato de letras medindo 3,20 x 0,70m, estruturada em metalon 15x15 #18 e letras em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**6**
67	**FELIZ NATAL 3,60M** - Figura em formato de letras medindo 3,60m x 0,50m, estruturada em metalon 15x15 #18 e letras em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**1**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

68	**FELIZ NATAL 50** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 2,00m x Larg. 5,00m x Prof. 0,40m. Confeccionado em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm x 1,20mm de espessura, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**6**
69	**FELIZ NATAL 100** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 1,80m x Larg. 10,00m x Prof. 0,40m. Confeccionado em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm x 1,20mm de espessura, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**1**
70	**LETREIRO 2025** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 2,30m x Larg. 1,20m x Prof. 1,00m. Confeccionado em estrutura de metalon 20,00mm x 20,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação com cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. cores a definir. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro.		UNID.	**4**
71	**PRESENTE C/ LAÇO PAINEL** - Figura em formato de presente medindo 1,90 x 1,70m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8,em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**13**
72	**SINO C/ LAÇO** - Figura em formato de sino com laço na parte superior, medindo 1,10m x 0,90m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**5**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

73	**GUIRLANDA C/ LAÇO** - Figura em formato de guirlanda com laço, medindo 1m, estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8,em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**5**
74	**FLOCO DE NEVE** - Figura curva em formato de floco de neve, medindo 1,30m x 1,40m, estruturada em barra de ferro chato 1/2 x 1/8,em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**10**
75	**COMETA DE PASSAGEM** - Figura em formato de cometa de passagem, medindo 6m x 2,30m, estruturada em metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**12**
76	**PRESÉPIO** - Figura em formato de presépio de mangueira, medindo 5m x 2,40m de largura, estruturado em metalon 20x20 #18 e desenhos em barra de ferro chato de 1/2 x 1/8,em aço carbono astm a572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**1**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

77	**PACOTE DE PRESENTE 220** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 2,20m x Larg. 2,00m x Comp. 2,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono quadrado de Alt. 30,00mm x Larg. 30,00mm x Espessura 1,20mm; Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Alt. 15,00mm x Larg. 15,00mm x Espessura 1,20mm. Estrutura complementar em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**5**
78	**PACOTE DE PRESENTE 360** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 3,60m x Larg. 3,20m x Comp. 3,20m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura de sustentação em aço carbono quadrado de Alt. 30,00mm x Larg. 30,00mm x Espessura 1,20mm; Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Alt. 15,00mm x Larg. 15,00mm x Espessura 1,20mm. Estrutura complementar em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8". Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**4**
79	**PACOTE DE PRESENTE 450** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 4,50m x Larg. 4,00m x Comp. 4,00m. Confeccionado em estrutura de metalon 30,00mm x 30,00mm, metalon 20,00mm x 20,00mm e metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1 1/2 x 1/4 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação com cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. cores a definir. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro.		UNID.	**5**
80	**ESTRELA DE PASSAGEM** - Figura em formato de estrela de passagem, medindo 2,50m x 3m, estruturada em metalon 15x15 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**5**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

81	**BOLA ESTRELA INSTAGRAMÁVEL** - Figura em formato de bola com estrela instagramável, medindo 3,40m x 3,30m, estruturada em metalon 20x20 #18, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**3**
82	**ESTRELA GIGANTE** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 3,80m x Larg. 4,00m x Comp. 0,30m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono quadrado Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 20,00mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**1**
83	**TUNEL 5M** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 4,70m x Larg. 5,00m x Comp. 5,00m. Confeccionada em estrutura de aço carbono, sendo: Estrutura principal em aço carbono quadrado de Larg. 30,00mm x Comp. 20,00mm x Espessura 1,20mm; Estrutura de acabamento em MDF, com revestimento adesivo. Decoração: Festão decorado na parte inferior e superior; Cascata 400 LEDs fixos, 220v, resistente a chuva, com resina na base sendo totalmente a prova d'água. Caída assimétrica de 0,70m.		UNID.	**50**
84	**ARCO DE BOLA** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 5,00 x Larg. 5,00m x Comp. 0,50m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono quadrado Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 20,00mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**12**
85	**ARCO DE ESTRELAS** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 5,20m x Larg. 5,00m x Comp. 0,50m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono quadrado Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 20,00mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W; Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID.	**13**
86	**ARCO CAIXA DE PRESENTES - E**strutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 4,20m x Larg. 4,20m x Comp. 0,50m. Confeccionada em estrutura metálica de aço carbono quadrado Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 20,00mm. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo, sendo 80 LEDs fixos e 20 LEDs estrobos. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d'água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W, cor do LED: Vermelho. Mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro, cor do LED: Branco quente.		UNID.	**2**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

87	**BALÃO DE LUZ** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 7,50m x Larg. 4,60m x Comp. 4,60m. Confeccionado em estrutura metálica de aço carbono, sendo: Poste central em aço carbono redondo de 4,00” x espessura 4,0mm; Estrutura de sustentação dos LEDs em aço carbono quadrado de Alt. 20,00mm x Larg. 20,00mm x Espessura 1,20mm e aço carbono maciço de 1/2” x 3/16”; Parte inferior, cesto em aço carbono redondo de 3,5” x espessura 2,00mm e forração lateral em vime sintético. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Iluminação: Aplicação de cordão de LED com 100 lâmpadas, para uso externo. Tomada macho e fêmea para união, IP 44, resistente a chuva, com resina/silicone na base dos LEDs, a prova d’água, com fiação em cobre revestida na cor verde. Comprimento 10 metros, 220V, potência 5W. Aplicação de mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro. Função interativa (para fotos), cesto com abertura na parte de trás, permitindo que pessoas de até 2,10 m de altura, fiquem de pé em seu interior para serem fotografadas.		UNID.	**1**
88	**ÁRVORE DE PALAVRAS** - Árvore de palavras, 6,00m de altura e 2,50 metros de diâmetro, com 3 faces,cada uma com uma formada por uma palavra, descritos "feliz", "natal" e "amor" e peças em formato de coração e estrelas, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteada de topo, fundo de pintura acabamento, pintura em tinta tipo esmalte sintético automotivo 30 micras de cobrimento. Base circular com 70cm de altura revestida em grama sintética 12mm vermelha grampeada sobre painel de madeirite compensado impermeabilizado de 12mm, no centro da peça um mastro para suporte das letras. Na região superficial interna das letras, tela de polietileno branca malha de 13mm, sob elas, cordoes 100 led's blindado warm fio branco 5w, tipo ip66 (à prova d'água e poeira), aplicadas de maneira abstrata para preenchimento do letreiro. No topo da árvore uma estrela de 1,00x1,00m, decorada da mesma maneira que as letras. Para interação da árvore um motor de 1cv com redutor, instalados sob a estrutura da base, juntamente a um sistema de transmissão em cremalheira para reproduzir um movimento pivotante (em torno do seu proprio eixo).		UNID.	**2**
89	**BORBOLETA G** - Figura tridimensional em formato de borboleta, medindo 1,30m x 0,75m, estruturada em barra chata de 3/8 x 1/8 e detalhe em tecido voil. em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**50**
90	**BORBOLETA M** - Figura tridimensional em formato de borboleta, medindo 1,10m x 0,65m, estruturada em barra chata de 3/8 x 1/8 e detalhe em tecido voil. Estrutura em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**50**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

91	**BORBOLETA P** - Figura tridimensional em formato de borboleta, medindo 0,90m x 0,55m, estruturada em barra chata de 3/8 x 1/8 e detalhe em tecido voil. em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.	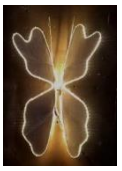	UNID.	**50**
92	**ESTRUTURA 1/2 ÁRVORE** - Figura em formato de meia árvore medindo 3m x 1m estruturada em metalon 15x15 #18 e bolas em barra chata 3/8 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**5**
93	**GUARDA CHUVA** - Figura tridimensional em formato de guarda chuva, medindo 2,40m estruturada em metalon 15x15 #18, cabo em metalon 30x30 #18, detalhes em barra chata 1/2 x 3/16, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**5**
94	**TRONO DE ESTRELAS** - Figura em formato de trono de estrelas medindo 3,30m, assento em chapa revestido de espuma D30 e estofado com bagum veremelho. Estruturada em metalon 15x15 #18 e detalhes em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**2**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

95	**TRONO DE ÁRVORE** - Figura em formato de árvore medindo 1,90m, assento em chapa revestido de espuma D30 e estofado com bagum veremelho. Estruturada em metalon 15x15 #18 e detalhes em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, em aço carbono astm a-572 segundo a norma regulamentadora nbr-6591 com limite de escoamento fy=345 mpa limite mínimo de ruptura fu=450 mpa, unidos por solda mig ponteada de topo. Pintada na cor branca ou verde com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr11702, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de interpérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds, com vedação em suas extremidades, blindagem a prova d'água e poeira, (mínimo de 10mm de diâmentro) com 24 leds por metro (mínimo). Os leds da mangueira são dispostos deitados para uma visão em 360 graus. A potência mínima é de 3 w/mt. A mangueira complementar é indicada para uso externo e possui 220 volts de tensão e a ligação da mesma, é feita através de conectores de interconexão. Possui proteção IP66, com isolação antichamas e vida útil estimada em mais de 40.000 horas de funcionamento.		UNID.	**4**
96	**ÁRVORE DE PRESENTE** - Árvore de Presente Ø3,00x6,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado e vermelho tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas vermelho, cordões 100 leds blindado nas cores vermelho fio red flash e branco quente fio gold flash, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas de forma abstrata em seu preenchimento e revestida com tela PVC NET malha 25,00mm dourada. Base com grama sintética 2,00mm vermelha.		UNID.	**3**
97	**BONDE DO NOEL -** Bonde do Noel 7,30x2,00x2,10m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas vermelho, palha e branco, cordões 100 leds blindado nas cores vermelho fio red flash, branco quente fio gold flash e branco frio fio branco flash, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 7,00cm em seu preenchimento e contornado com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco quente, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira). Piso revestido com grama sintética 2,00mm vermelha.		UNID.	**1**
98	**CASA ENCANTADA -** Casa de Doces 4,80x4,30x5,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas nas cores vermelho, branco, marrom e marrom palha, cordões 100 leds blindado nas cores vermelho fio red flash, branco quente fio gold flash e branco frio fio branco flash, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 7,00cm em seu preenchimento, e contorno com mangueira led 220v com 36 leds por metro na cor branco frio, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira).		UNID	**3**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

99	**PORTAL NOEL** - Papai Noel (3,00m de largura x 0,50m de profundidade x 4,50m de altura), luminoso em forma de Papai Noel com abertura para passagem de pedestre, produzido em estrutura metálica, em tubos de metalon 20x20 e 15x15 Par 15, ferro chato 1/2 x 1/8, reforço em ferro redondo liso 3/16, além de cantoneira 1x1/8. Todo contorno recebe arame 4,2mm para fixação dos cordões de led, pintura automotiva na cor BRANCA.Contorno com mangueira luminosa led de 12 MM de diâmentro, com efeito fixo, o corte a cada metro, com 36 LEDs por metro, Leds deitado com visão 360º, potência 3w por metro, 220v, totalmente a prova dágua, na cor BRANCO FRIO (obedecendo a temperatura de cor entre 6000 e 6500K).Revestimento interno com cordões de 100 LED blindado 220v, para suo externo, com efeito estrobo, sendo que a cada 04 (quatro) lâmpadas QUENTE/WARM a quinta lâmpada deve ser na cor BRANCO FRIO (obedecendo a temperatura de cor entre 6000 e 6500k) que pisca, com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 1,8 MM, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5 MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor CRISTAL. Tomada macho e fêmea de rosca e retificador blindado 12w de 7.00 x 2,5 centímetro. Revestimento interno com cordões de 100 LED blindado 220v, para suo externo, com efeito estrobo, sendo que a cada 04 (quatro) lâmpadas BRANCO FRIO a quinta lâmpada deve ser na cor BRANCO FRIO (obedecendo a temperatura de cor entre 6000 e 6500k) que pisca, com espaçamento de 0,10m entre as lâmpadas, com comprimento mínimo de 10 metros com 4 fios de 1,8 MM, no mínimo 100 leds por cordão. Lâmpadas de 5 MM ou mais, blindadas com cola de silicone na sua base, com revestimento em plástico duro transparente e recobertas por capa plástica na cor BRANCO. Tomada macho e fêmea de rosca e retificador blindado 12w de 7.00 x 2,5 centímetro. Revestimento interno com cordões de 100 LED blindado 220v, para suo externo, com efeito	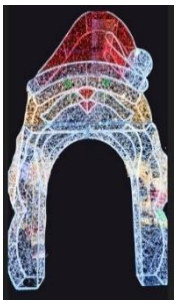	UNID	**3**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO.	FOTO ILUSTRATIVA	UNID	QUANT
1	**BALÃO DECORATIVO M** - Peça decorativa medindo 2,65m x 0,94m x 0,94m, confeccionada em poliestireno de 3mm(balão) e 2mm(cesto) de espessura, moldado em vacuum forming, fechado com grampos 73/8mm galvanizado, tubo de ferro galvanizado de 1,5mm de espessura, comprimento de 1,50m, fixado com parafusos e porcas galvanizados. Medida do balão: 1,57 x 0,94m x 0,94m, medida do cesto: 0,58m x 0,58m x 0,50m. Pintura em esmalte sintético, decorado com foil dourado.		UNID	**5**
2	**PRESENTILDO E PRESENTILDA** - Caixa de Presente "Presentilda" 3,50x1,50x3,00m, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento fy= 345mpa e limite mínimo de ruptura fu= 450mpa, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702. Decoração com festão fougeron 3,00mm antichamas vermelho, palha e branco e cordões 100 leds blindado nas cores vermelho fio red flash, branco quente fio gold flash e branco frio fio branco flash, 5w, com vedações em suas extremidades, blindagem ip66 (à prova d'água e poeira), espaçadas a cada 5,00cm em seu preenchimento.		UNID	**11**
3	**BENGALA PROJEC** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 2,00m x Larg. 0,60m x Comp. 0,20m. Confeccionado em fibra de vidro e revestimento em pintura automotiva.		UNID	**25**
4	**BOLA 100 RESINA -** ação de estrutura tridimensional denominada “Bola”. Medindo aproximadamente Alt. 1,00m x Larg. 1,00m x Comp. 1,00m. Confeccionado em fibra de vidro e revestimento em pintura automotiva. Modelo conforme ilustração.		UNID	**22**
5	**BOLA 200 RESINA -** Locação de estrutura tridimensional denominada “Bola”. Medindo aproximadamente Alt. 2,00m x Larg. 2,00m x Comp. 2,00m. Confeccionado em fibra de vidro e revestimento em pintura automotiva. Modelo conforme ilustração.		UNID	**20**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

6	**CAVALINHO** - Cavalo de brinquedo, tridimensional, medindo 1,70m de altura por 0,70m de largura por 1,90m de comprimento, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético automotivo e verniz automotivo.		UNID	**20**
7	**PRESENTE DE RESINA** - Estrutura tridimensional medindo aproximadamente Alt. 1,10m x Larg. 0,85m x Comp. 0,85m. Confeccionado em fibra de vidro e revestimento em pintura automotiva. Modelo conforme ilustração.		UNID	**20**
8	**CASINHA COGUMELO -** Cogumelo gigante, medindo 3,20m de altura x 3,00m de comprimento x 2,90m de largura confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.		UNID	**20**
9	**ESTRELA DE FESTÃO -** Figura de estrela de 1,45m de altura, estruturada em metalon 15x15 #18, revestida com festão ramificado com 20cm de largura. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**22**
10	**HOHOHO 160 -** Hohoho confeccionado em fibra de vidro, com cada letra medindo 1,60m x 1m pintadas em esmalte sintético na core vermelha. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**20**
11	**HOHOHO 180 -** Hohoho confeccionado em fibra de vidro, com cada letra medindo 1,80m x 1m pintadas em esmalte sintético na core vermelha. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**21**
12	**PIRULITO DE BOLAS -** Torre com 04 bolas de Natal confeccionadas em fibra de vidro tamanho de 2,40 x 0,90 x 0,90,90m, 0,70, 0,50 e 0,30 de diâmetro pintadas com esmalte sintético na cor vermelha, amarela ou verde, com detalhes dourados, fixadas com estrutura de ferro central. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**20**
13	**PRESEPIO** - Figuras produzidas em fibra de vidro e pintura em esmalte sintético e verniz automotivo composto por 6 figuras: Jesus,José, Maria e três Reis Magos: José medindo 1,85m alt. x 0,90m larg. x 1,00m de profun.; Jesus medindo 0,40m alt. x 0,65m larg. x 0,86m profun.; Maria medindo 1,38m alt. x 0,90m larg. x 0,90m profun.; 2 reis de pé medindo 1,80m alt. x 0,70m larg. x 0,80m de profun.; 1 rei abaixado medindo 1,55m de alt. x 0,80m de larg. x 0,80m de profun.		UNID	**3**
14	**PRESÉPIO P1 -** Estrutura tridimensional com dimensões aproximadas; Personagens: Jesus Alt. 0,60m X Larg. 0,40m X Comp. 0,70m; Maria Alt. 1,30m x Larg. 0,55m x Comp. 0,80m; Trio de Reis magos com Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura automotiva e vestimentas em tecido sintético remetendo aos tecidos de época. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.		UNID	**2**
15	**PRESÉPIO P2** - Estrutura tridimensional com dimensões aproximadas; Personagens: Jesus Alt. 0,60m X Larg. 0,40m X Comp. 0,70m; Maria Alt. 1,30m x Larg. 0,55m x Comp. 0,80m; Trio de Reis magos com Alt. 2,00m x Larg. 0,70m x Comp. 0,80m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura automotiva e vestimentas em tecido sintético remetendo aos tecidos de época. Cobertura: Medindo aproximadamente Alt. 3,00m x Larg. 3,00m x Comp. 3,00m. Confeccionado em madeira, sendo os pilares com bitola de 0,10m x 0,10m. Cenário contempla a aplicação de iluminação cênica, feno, juta e folhagens.		UNID	**2**
16	**SINO FESTONADO -** Estrutura metálica tridimencional medindo1,70m de altura x 1,50m de largura x 20cm de profundidade, estruturada em metalon 15x15 #18, revestida de festão ramificado. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**1**
17	**TRENÓ -** Trenó de 1,90 x 1,50 x 0,85m confeccionado em fibra de vidro composto por 4 renas tamanho 1,60 x 1,10m, 1 papai noel sentado de 1,50 x 0,80m, pintados com esmalte sintético com cores características. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**3**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

18	**TRENO DO NOEL P1 -** Locação de estrutura tridimensional denominada "Trenó do Noel". Medindo aproximadamente: Treno: Alt. 1,50m x Larg. 1,50m x Comp. 3,00m; Renas: Alt. 1,80m x Larg. 0,50m x Comp. 1,80m; Noel: Alt. 1,50m x Larg. 1,20m x Comp. 1,20m. Confeccionado em estrutura mista, sendo: Estrutura do trenó em aço carbono tubular de 1,1/4" x espessura 1,20mm, lateral do trenó em compensado naval 10,00mm e revestimento em tecido sintético e espuma; Estrutura das renas em fibra de vidro com revestimento em pelúcia; Estrutura do Noel em fibra de vidro com revestimento em pintura automotiva e roupa em tecido sintético. Iluminação: Trenó em renas com mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, sendo 30,00 LEDs fixos e 6,00 LED estrobo, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID	**2**
19	**TRENO DO NOEL P2** - Locação de estrutura tridimensional denominada "Trenó do Noel". Medindo aproximadamente: Treno: Alt. 2,50m x Larg. 3,00m x Comp. 5,00m; Renas: Alt. 2,40m x Larg. 1,00m x Comp. 2,60m; Noel: Alt. 2,50m x Larg. 1,50m x Comp. 1,50m. Confeccionado em estrutura mista, sendo: Estrutura do trenó em aço carbono tubular de 1,1/2" x espessura 2,00mm, lateral do trenó em chapa galvanizada de 2,00mm de espessura; Estrutura dos arabescos laterais em aço carbono maciço de Alt. 1/8" x Larg. 3/8"; Estrutura das renas em fibra de vidro com revestimento em pelúcia; Estrutura do Noel em fibra de vidro com revestimento em pintura automotiva e roupa em tecido sintético. Material metálico com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Iluminação: Mangueira de mangueira de LED 13mm, 36 LEDs por metro, sendo 30,00 LEDs fixos e 6,00 LED estrobo, corte a cada metro, 220v, potência 5W por metro.		UNID	**2**
20	**TRONO DE RESINA 1,80M -** Trono grande com 1,80 x 1,40 x 0,75m, braços altos confeccionado em resina, pintado com esmalte sintético nas cores vermelho e dourado.		UNID	**2**
21	**TRONO DE RESINA 1,60M -** Trono grande com 1,60 x 1,25 x 0,90m, braços altos confeccionado em resina, pintado com esmalte sintético nas cores vermelho e dourado.		UNID	**1**
22	**TRONO DE RESINA 1,85M -** Trono grande com 1,85 x 1,20 x 0,80m, braços altos confeccionado em resina, pintado com esmalte sintético nas cores vermelho, verde, com desenho de coroa no alto em foil.		UNID	**2**
23	**TRONO DE VELUDO 1,10M** - Trono com estrutura feita em madeira, com enchimento de espuma e revestido com veludo vermelho, medindo 1,10m x 0,60m x 0,80m.		UNID	**2**
24	**TRONO DE VELUDO 1,20M** - Trono com estrutura feita em madeira, com enchimento de espuma e revestido com veludo vermelho, medindo 1,20m x 1,40m x 0,75m.	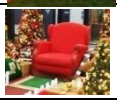	UNID	**3**
25	**BANCO DO NOEL -** Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 2,00m de largura x 0,70m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo.		UNID	**5**
26	**URSOS TRAPEZISTAS -** O urso Trapezista tem 1,50 de altura x 2,00m de largura comprimento x 0,80m comprimento. Confeccionado em fibra e ferro e corpo revestido de pele sintética. O Urso Trapezista é alimentado com 220 Volts (de acordo com a tensão solicitada) e o consumo é de 36 Watts. O Urso Trapezista vem acompanhado de 01 tubo com 2 chapas furada e 2 caixas brancas com eixo. Possui dois furos em suas mãos (ou pernas) que devem ser presos as chapas que estão no tubo para que ele possa ser pendurado.		UNID	**14**
27	**BONECO DE NEVE 2,30M** - Figura de boneco de neve em fibra de vidro tamanho 2.30m de altura pintado com esmalte sintético várias cores. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**15**
28	**BONECO DE NEVE 1,85M** - Figura de boneco de neve em fibra de vidro tamanho 1,85m de altura pintado com esmalte sintético várias cores. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNI	**17**
29	**PAPAI NOEL COM POSTE** - Figura de papai noel em fibra de vidro, com poste, tamanho 2,00m de altura pintado com esmalte sintético várias cores.		UNID	**6**
30	**GNOMO** - Gnomo mecatrônico medindo 1,50m confeccionado em fibra		UNID	**10**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

	de vidro pintado com esmalte sintético fosco.			
31	**MAMÃE NOEL** - Mamãe Noel, com enchimento em espuma. Face, mãos e botas em plástico maleável. Roupa e gorro em veludo vermelho com detalhes em pelúcia, cabelo em nylon importado branco, cinto em couro sintético na cor preta.		UNID	**6**
32	**PAPAI NOEL MODERNO** - Papai Noel Moderno, tridimensional, medindo 2,30m de altura por 0,95m de largura por 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com pintura de esmalte sintético e verniz automotivo.		UNID	**4**
33	**PAPAI NOEL MODERNO TUNICA LONGA** - Papai Noel Moderno, tridimensional, medindo 2,30m de altura por 0,95m de largura por 0,95m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro com pintura de esmalte sintético e verniz automotivo.		UNID	**3**
34	**PAPAI NOEL NA PEDRA** - Figura no formato de Papai Noel na pedra com saco, tridimensional, medindo 2,15m, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**2**
35	**PAPAI NOEL ESCALANDO 1 FACE** - Figura no formato de Papai Noel escalando com saco, medindo 2m, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNI	**3**
36	**PAPAI NOEL SENTADO** - Papai Noel sentado medindo 1,30m com face, mãos, pernas, bota, corpo e vestimenta confeccionados em fibra de vidro pintados com esmalte sintético.		UNID	**5**
37	**PAPAI NOEL BOAS FESTAS PVC** - Papai Noel Boas Festas em PVC, medindo 1,80m, pintado com esmalte sintético, nas cores vermelho, preto, dourado e verde.		UNID	**5**
38	**PAPAI NOEL BANCO PRAÇA** - Papai Noel sentado com banco de praça: Papai Noel sentado com face, mãos, pernas, bota e corpo confeccionado em fibra de vidro pintados com esmalte sintético fosco, roupa e gorro em veludo vermelho com detalhes em pelúcia, barba e cabelo em nylon importado branco, cinto em couro sintético na cor preta.		UNID	**11**
39	**BANDA DE PAPAIS NOEIS** - Banda de 03 papais noeis, medindo 1,90m em fibra de vidro com face, mãos e botas revestidas com pintura automotiva e vestimenta em veludo vermelho e detalhes em pelucia branca. Barba e cabelo em nylon importado branco, cinto em couro sintético na cor preta. Movimento de tronco. Cada um tem um instrumento musical e movimento. Aparelhagem de som completando a banda. Montagem de palco em piso elevado revestido de grama sintética , medindo 2m x 3m e 30cm de elevação. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, com todos os elementos em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**5**
40	**PAPAI NOEL SENTADO DESCALÇO** - Figura (boneco) de papai Noel em tamanho real (1,70m), sentado, com face, mãos, pernas e pé confeccionado em fibra de vidro pintados com esmalte sintético fosco, roupa e gorro em lona impermeabilizante na cor vermelha, com detalhes em pelúcia, barba e cabelo em nylon branco importado, cinto em couro sintético na cor preta. O material deverá ter condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**2**
41	**PAPAI NOEL TEMÁTICO** - Papai Noel, medindo 1,95m, com enchimento em espuma. Face, mãos, botas e vestimenta em tecido. Barba e cabelo em nylon importado branco.		UNID	**5**
42	**SOLDADINHO DE CHUMBO COM TAMBOR** - Boneco de chumbo pequeno sobre tambor, tridimensional, medindo 2,43m de altura x 0,73m de largura x 0,73m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**4**
43	**SOLDADINHO DE CHUMBO GIGANTE** - Boneco de chumbo gigante, tridimensional, medindo 4,10m de altura x 1,30m de largura x 1,30m de profundidade, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**19**
44	**SOLDADINHO DE CHUMBO** - Estrutura tridimensional, medindo aproximadamente Alt. 2,15m x Larg. 0,70m x Comp. 0,70m. Confeccionado em fibra de vidro com revestimento em pintura automotiva.		UNID	**17**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

45	**PAPAI NOEL DE 5M EM PÉ** - Papai Noel de 5m, com face, mãos, pernas, bota e corpo confeccionado em fibra de vidro pintados com esmalte sintético fosco, roupa e gorro em veludo vermelho com detalhes em pelúcia, o, cinto em couro sintético na cor preta. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNI	**5**
46	**PAPAI NOEL DE 5M SENTADO** - Papai Noel de 5m, com face, mãos, pernas, bota e corpo confeccionado em fibra de vidro pintados com esmalte sintético fosco, roupa e gorro em veludo vermelho com detalhes em pelúcia, o, cinto em couro sintético na cor preta.		UNI.	**5**
47	**GUIRLANDA 80** - Estrutura metálica medindo entre 0,80m de diâmetro com suporte, revestida com festão ramificado com 30cm de largura, complementada com laço de veludo vermelho e microlâmpadas de led com resistência a água. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**4**
48	**GUIRLANDA 100** - Estrutura metálica medindo entre 1m de diâmetro com suporte, revestida com festão ramificado com 30cm de largura, complementada com laço de veludo vermelho e microlâmpadas de led com resistência a água. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**5**
49	**GUIRLANDA 150** - Estrutura metálica medindo entre 1,50m de diâmetro com suporte, revestida com festão ramificado com 30cm de largura, complementada com laço de veludo vermelho e microlâmpadas de led com resistência a água. Resistente a exposição de intempérie durante um período de 2 meses.		UNID	**8**
50	**TREM DO PAPAI NOEL** - Estrutura em resina em formato de trenzinho composto de: uma locomotiva de 4,00m de comprimento e 03 vagões, cada um com 2,80m de comprimento. Toda a estrutura é pintada com esmalte sintético com detalhes em dourado. O material deverá ser instalado em local externo a ser definido pelo cliente, em condições de enfrentar condições climáticas como chuva, vento, sol por um período de 2 meses.		UNID	**4**
51	**CENÁRIO FÁBRICA DE BRINQUEDOS** - Enfeites para cenario da fábrica de brinquedos do papai noel contendo: 03 gnomos medindo 1,50m confeccionado em fibra de vidro pintado com esmalte sintético fosco. Barba e cabelo em nylon importado branco; 02 Árvores cônicas de 2m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 01 tapete de grama sintética; 01 bengala de pvc; 01 estante de madeira de reflorestamento; 01 mesa de madeira de reflorestamento; 05 caixas de presente revestidas de tecido vermelho ou verde; 04 sacos de presente de tecido vermelho ou verde; 02 caixas de papelão com brinquedos diversos; 20 adornos diversos; 20 brinquedos diversos; 24m de festão de PVC ramificado; 15 jogos de 100 leds.		UNID	**1**
52	**CENÁRIO BIBLIOTÉCA** - Enfeites para cenario de biblioteca do papai noel contendo: 01estante de livros gigante; 01 papai noel sentado, medindo 1,90m em fibra de vidro com face, mãos e botas revestidas com pintura automotiva e vestimenta em veludo vermelho e detalhes em pelucia branca. Barba e cabelo em nylon importado branco; 02 Árvores cônicas de 2m estruturadas em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 01 escrivaninha de madeira de reflorestamento; 01 estante de madeira de reflorestamento; 01 cadeira de madeira de reflorestamento; 01 tapete de grama sintética com borda de tecido dourado; 02 sacos de presente de tecido vermelho ou verde; 01 bengala de pvc; 20 adornos diversos entre livros, bonecos e demais itens; 01 guirlanda de 0,60m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 24m de festão de PVC ramificado; 15 jogos de 100 leds;		UNID	**2**
53	**CENÁRIO COZINHA** - Enfeites para cenario de cozinha do papai noel contendo: 01 Fogão de madeira revestido de lona plotada de tijolinhos; 01 papai noel cozinheiro, medindo 1,90m em fibra de vidro com face, mãos e botas revestidas com pintura automotiva e vestimenta em veludo vermelho e detalhes em pelucia branca. Barba e cabelo em nylon importado branco; 01 Árvore cônica de 2m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado		UNID	**2**

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

	e iluminado; 01 mesa de madeira de reflorestamento; 01 banco de madeira de reflorestamento; 01 estante de madeira de reflorestamento; 01 guirlanda de 0,60m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 05 sacos de presente de tecido vermelho ou verde; 05 caixas de presente revestidas de tecido vermelho ou verde; 04 bonecos variados; 20 adornos diversos para decoração da cozinha do papai noel contendo utensilhos como potes, colheres, panelas, copos, pratos e etc.; 24m de festão de PVC ramificado; 15 jogos de 100 leds			
54	**CENÁRIO TRONO** - Enfeites para cenario de trono do papai noel contendo: 01 trono de tecido vermelho; 01 papai noel sentado, medindo 1,90m em fibra de vidro com face, mãos e botas revestidas com pintura automotiva e vestimenta em veludo vermelho e detalhes em pelucia branca. Barba e cabelo em nylon importado branco; 02 Árvores cônicas de 2m estruturadas em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 01 tapete de grama sintética com borda de tecido dourado; 01 caixa de correios em pvc; 01 placa de direção em pvc; 02 sacos de presente de tecido vermelho ou verde; 01 bengala de pvc; 01 guirlanda de 0,60m estruturada em barra de ferro chato 3/8 x 1/8 de polegada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Revstida de festão de PVC ramificado, decorado e iluminado; 24m de festão de PVC ramificado; 15 jogos de 100 leds.		UNID	**1**
55	**CENÁRIO JARDIM** - Enfeites para cenario de jardim do papai noel contendo: 01 papai noel jardineiro, medindo 1,90m em fibra de vidro com face, mãos e botas revestidas com pintura automotiva e vestimenta em veludo vermelho e detalhes em pelucia branca. Barba e cabelo em nylon importado branco; 01 regador, 12 tuias naturais, 80 buques de bicos de papágaio artificiais, forração de grama sintética, musgos, adornos diversos; 24m de festão de PVC ramificado; 15 jogos de 100 leds.		UNID	**1**
56	**ESTRUTURA CASA G** - Casa do Papai Noel Instagramável, medindo 4,50m de largura x 2,25m de profundidade x 3m de altura, confeccionada em metalon 50x30 #18, pintada na cor vermelha com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Parede de fundo e laterias revestidas com placas de PVC e plotagem de motivos natalinos. Cobertura do telhado em telhas de PVC com caida de 2 águas e cumeeira central. Possui piso elevado em madeira e forraçao de carpete de grama sintética (chão e fundo).		UNID	**2**
57	**ESTRUTURA CASA P** - Casa do Papai Noel Instagramável, medindo 2,50m de largura x 1m de profundidade x 3m de altura, confeccionada em metalon 50x30 #18, pintada na cor vermelha com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. Parede de fundo e laterias revestidas com placas de PVC e plotagem de motivos natalinos. Cobertura do telhado em telhas de PVC com caida de 2 águas e cumeeira central. Possui piso elevado em madeira e forraçao de carpete de grama sintética (chão e fundo).		UNI	**1**
58	**ESTRUTURA DE BOLAS** - Estrutura em formato de arco em metalon 20x20 #18 Revestida de festão de pvc ramificado iluminado com microlâmpadas de led com resistencia IP44. Aplicação de bolas em pvc com pintura automotiva resistente a interpéries por um periodo de 2 meses.		UNID	**3**
59	**BENGALAS** - Estrutura em formato de arco em metalon 20x20 #18 Revestida de festão de pvc ramificado iluminado com microlâmpadas de led com resistencia IP44. Aplicação de bengalas em pvc com pintura automotiva resistente a interpéries por um periodo de 2 meses.		UNID	**1**
60	**ESTRELAS** - Estrutura em formato de arco em metalon 20x20 #18 Revestida de festão de pvc ramificado iluminado com microlâmpadas de led com resistencia IP44. Aplicação de estrelas em pvc com pintura automotiva resistente a interpéries por um periodo de 2 meses.		UNID	**1**
61	**FELIZ NATAL** - Cenário instagramável composto de letreiro de "FELIZ NATAL" medindo 1,50m x 0,30m em barra de ferro chato 1/2 x 1/8, pintada na cor branca ou verde com proteção anticorrosiva resistente a exposição de intempérie. A complementação da figura é feita com mangueira luminosa em leds (mínimo 10 mm de diâmetro), com 24 leds por metro (mínimo). Banco em madeira com pés de ferro fundido e cortina de microlâmpadas de led 220v IP44.		UNID	**4**

LOTE 3

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA LIGAÇÃO.	FOTO ILUSTRATIVA	UNID.	QUANT
1	PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS SIMILARES OU SUPERIORES A PROJEÇÃO MAPEADA 06 - Projetor Panasonic PT DZ21KU ET D75LE6 de 21000 ANSI lumens e equipamentos necessários. Estrutura em Q25 para os projetores. Transporte do material, técnicos de projeção, criação de conteúdo de 05 a 07 minutos apresentando conteúdo, além de todos os insumos e demais equipamentos que componham, montagem, instalação, teste, operação, segurança e desmontagem dos equipamentos. Sonorização 01 - Main Power trifásico ou monofásico estabilizado compatível com o sistema. 04 - Sub graves S18 Bi-ampli Tgr Ativos . 04 - Caixas de médio grave RCF 710 ou Taigar System Slim V851ampli Tgr Ativos 06 - Monitores RCF de 10 polegadas ART 710 02 - Monitores RCF de 15 polegadas ART 715 / SideFill Ativos 01 - Mesa Beringer X 32 Compct01 - Amplificador de baixo ampeg 115 Combo ou similar a escolha da banda /Cabeçote Para Baixo Hartke Kilo 1000 - 500 watts 1-15 e 4-10 . 01 - Powerplay HA8000 com cabos (Vias de fone) este se necessário 04 - Microfone sem fio AKG Perception 45 - ou shure beta 58 UHF 02 - Direct box quantos forem necessário banda 04 - Pedestais quantos forem necessários banda Iluminação 08 - Refletores foco 5 1,5 Watts fundo 04 - Movie bim caleidoscópio Led R 01 - Super strobo atomic 01 - Mesa DMX piloti 2000		UNID.	**3**

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade dos municípios consorciados da UMMES de decorar e iluminar os espaços públicos durante as festividades natalinas, promovendo o embelezamento urbano, o fortalecimento do espírito comunitário e a valorização dos espaços públicos.

2.2. A aquisição centralizada por meio da UMMES justifica-se sob os seguintes aspectos:

2.2.1. Economia de escala, com obtenção de preços mais vantajosos e redução de custos unitários mediante compra conjunta;

2.2.2. Padronização estética e técnica dos enfeites natalinos, garantindo uniformidade visual entre os municípios participantes;

2.2.3. Otimização de recursos públicos e simplificação administrativa, evitando a realização de múltiplos certames isolados;

2.2.4. Planejamento logístico conjunto, facilitando a entrega e distribuição dos produtos aos entes consorciados;

2.2.5. Fortalecimento da atuação consorciada, conforme os princípios da eficiência, isonomia e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3. A contratação por Registro de Preços viabiliza a adesão de novos municípios e o escalonamento de entregas conforme a demanda individual de cada participante, sem comprometer a economicidade ou a padronização técnica.

2.4. O Estudo Técnico Preliminar apresenta o levantamento detalhado das necessidades, as especificações técnicas, as quantidades estimadas e a demonstração da viabilidade técnica e econômica da contratação, evidenciando que esta é a solução mais vantajosa para o atendimento da demanda dos municípios.

3. DA CONTRATAÇÃO:

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

3.1. A presente contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme regulamentado pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas no Brasil. O procedimento será conduzido com base no sistema de Registro de Preços, o que permite maior eficiência e flexibilidade no atendimento às demandas dos municípios consorciados.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

4.1. O orçamento estimado para esta contratação será sigiloso, em conformidade com o artigo 24 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de manter a estimativa de preços em caráter reservado até a conclusão da etapa de lances no processo licitatório.

4.2 A adoção do orçamento sigiloso reforça o compromisso da UMMES em conduzir o processo licitatório de maneira competitiva e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e moralidade administrativa. Além disso, busca garantir a aquisição de produtos que atendam às necessidades dos municípios consorciados, com qualidade e custos justos para a Administração Pública.

5. LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

5.1. A disponibilização dos materiais e a montagem completa dos enfeites natalinos deverão ocorrer até o dia 30 de novembro de 2025, impreterivelmente, conforme os pedidos realizados pelos municípios consorciados e o cronograma estabelecido pela UMMES.

5.2. A desmontagem e retirada dos enfeites terão início a partir do dia 10 de janeiro de 2026, devendo ser concluídas dentro do prazo acordado com cada município, com a devida restauração do local ao estado original.

5.3. Cada município participante confirmará seu pedido à empresa detentora da Ata, mediante envio da respectiva nota de empenho e autorização de execução dos serviços, indicando os locais de instalação e demais orientações necessárias.

5.4. A instalação e desmontagem deverão ocorrer nos endereços indicados por cada Prefeitura, em perfeitas condições de segurança, funcionamento e acabamento estético. A UMMES não será responsável pelo recebimento físico dos materiais.

5.5. O descumprimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Ata de Registro de Preço

6. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. A Ata de Registro de Preços é o instrumento formal que registra os fornecedores, os valores unitários e as condições negociadas no Pregão Eletrônico, com base no sistema de Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e no regulamento pertinente.

6.2. As comunicações entre o Município Consorciado e a detentora devem ser realizados por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a Secretaria do Município poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação e planejamento de pedidos e entregas do objeto licitado.

6.4. A minuta da Ata de Registro de preços oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação a vigência das contratações.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

7.1.O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de cada Município Consorciado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Gestor da ata, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da ata nos documentos hábeis de cobrança.

7.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8. DO REEQUILIBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Cada Município Consorciado designará um gestor para exercer a fiscalização da execução da ata de registro de preços, resultante desta licitação que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

9.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, conforme o disposto na lei nº 14.133/2021.

9.3. A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

10. DAS AMOSTRAS:

10.1. A contratação tem por objeto a prestação de serviços de locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e insumos necessários à perfeita execução do objeto.

10.2. A execução deverá observar integralmente as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e eficiência energética dos enfeites instalados.

10.3. Considerando que os itens a serem locados estão amplamente descritos e caracterizados tecnicamente neste Termo de Referência, e que os licitantes deverão apresentar catálogos, memoriais descritivos e registros fotográficos dos materiais ofertados, fica dispensada a exigência de amostras físicas.

10.4. A dispensa de amostras não exime a contratada da responsabilidade pela entrega e instalação dos materiais em conformidade com as especificações estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NOPOMUCENO DE BRITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

11. DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:

11.1. A licitante vencedora deverá apresentar a comprovação de aptidão de desempenho operacional da licitante, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto desta licitação, devidamente expedidos em nome da empresa licitante.

12. DAS QUALIFICAÇÕES FINANCEIRAS:

12.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de encerramento para entrega das propostas iniciais, desde que em validade.

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1. Da Empresa Detentora: Além da entrega definitiva definida neste documento, sem prejuízo de todas as obrigações inerentes a aquisição definidas neste Termo de Referência, obriga-se a:

13.1.1. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos materiais e pela execução dos serviços;

13.1.2 Todos os materiais e equipamentos empregados deverão ser novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, adequados para uso externo e resistentes às intempéries, garantindo a integridade e a eficiência da iluminação decorativa.

13.1.3. Comunicar a Contratante, verbalmente, no prazo de 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Termo Contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

13.1.4. Entregar os objetos neste pleiteados conforme descrito nos itens Prazo, Forma e Local de Entrega deste Termo de Referência;

13.1.5. Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, embalagem e transporte dos materiais, até o local de entrega;

13.1.6. Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive para fiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente aquisição;

13.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução ou de materiais empregados;

13.1.8. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a administração ou a terceiros decorrente de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do contratante;

13.2. Dos Municípios: Os municípios consorciados obrigam-se a:

13.2.1. Exercer a fiscalização da entrega dos materiais e execução dos serviços, por comissão ou servidor (es) especialmente designados, na forma prevista na Lei n° 14.133/2021;

13.2.2. Expedir as Autorizações de Fornecimentos ou Notas de Empenhos;

13.2.3. Providenciar o pagamento das faturas, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste documento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato, salvo justificativa fundamentada e aprovada pelo Ordenador de Despesas;

13.2.4. Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos somente pertinentes as entregas;

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NERO MICENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

13.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com o contrato;

13.2.6. Conferir, receber e atestar, por intermédio dos funcionários previamente indicados, documentos apresentados pela Contratada para a entrega dos materiais;

13.2.7. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à entrega, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

13.2.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Cada Município Consorciado designará um gestor para exercer a fiscalização da execução da ata de registro de preços, resultante desta licitação que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

14.2. O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

14.3. A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1 Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, os órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório poderão utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que haja consulta prévia ao órgão gerenciador e anuência do fornecedor registrado. Essa adesão deverá demonstrar a vantajosidade econômica e a viabilidade da contratação nos mesmos termos e condições estabelecidos na ata.

15.2 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços ficará limitado a 50% do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e os órgãos participantes, conforme estabelecido no art. 32º, inciso I do Decreto nº 11.462/2023.

15.3 Ademais, a soma das contratações decorrentes das adesões realizadas por órgãos e entidades não participantes não poderão ultrapassar, na totalidade, o dobro do quantitativo de cada item registrado na ata, independentemente do número de órgãos aderentes, conforme disposto no art. 32º inciso II, do Decreto nº 11.462/2023.

15.4 Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes deverá observar os limites quantitativos estabelecidos na legislação vigente, assegurando-se a transparência e o interesse público na contratação.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O presente instrumento rege-se pelas normas e diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações, bem como em outros preceitos de direito público.

16.2. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento serão resolvidos e decididos com base nas regras contratuais, na Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE REITAS HERMANNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ANEXO II – MATRIZ DE RISCOS

Objeto: Locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem de enfeites natalinos destinados à ornamentação de praças, vias, prédios públicos e demais espaços urbanos dos municípios consorciados da União dos Municípios da Média Sorocabana – UMMES

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Parte Responsável	Medidas Preventivas	Medidas Corretivas / Mitigatórias
Técnico / Operacional	Atraso na entrega ou montagem dos enfeites	Média	Alta	Contratada	Planejamento antecipado e cronograma detalhado	Aplicação de penalidades contratuais e reforço de equipe
Técnico / Operacional	Falhas na instalação elétrica (curto, desligamento, sobrecarga)	Média	Alta	Contratada	Uso de materiais com certificação IP66 e profissionais habilitados	Substituição imediata de componentes e reforço na vedação
Técnico / Operacional	Danos aos enfeites por intempéries (chuva, vento, sol intenso)	Alta	Média	Contratada	Utilização de materiais com proteção anticorrosiva e fixação adequada	Reparo ou substituição das peças danificadas
Técnico / Operacional	Interferência em vias públicas ou risco a pedestres durante a montagem	Baixa	Alta	Contratada	Sinalização adequada e isolamento da área	Readequação da instalação e comunicação à fiscalização
Gestão / Planejamento	Atraso no início da desmontagem após o período natalino	Média	Média	Contratada	Cronograma definido em contrato e acompanhamento da fiscalização	Aplicação de advertência e multa contratual
Administrativo / Contratual	Descumprimento de prazos contratuais	Média	Alta	Contratada	Fiscalização contínua e relatórios semanais	Aplicação de sanções e eventual rescisão contratual
Financeiro	Desequilíbrio econômico-financeiro (aumento de custos de insumos)	Baixa	Média	Administração	Revisão contratual conforme legislação	Aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, se cabível
Ambiental	Descarte inadequado de materiais e resíduos	Baixa	Média	Contratada	Coleta seletiva e destinação conforme normas ambientais	Aplicação de penalidade e exigência de regularização
Imagem / Comunicação	Danos estéticos aos enfeites ou falhas visuais (iluminação parcial)	Média	Média	Contratada	Testes prévios e manutenção corretiva periódica	Substituição dos itens defeituosos sem ônus adicional
Força Maior	Eventos climáticos extremos que inviabilizem montagem ou exposição	Baixa	Alta	Administração	Planejamento de contingência	Reprogramação de prazos mediante termo aditivo

- A presente matriz atende ao disposto no art. 22, §3º, e no art. 103 da Lei nº 14.133/2021.
- Os riscos aqui previstos não excluem outros que possam ocorrer, os quais serão tratados conforme a legislação e as cláusulas contratuais.
- Esta matriz tem caráter vinculante e integra o Edital e o futuro Contrato/ARP, para todos os efeitos legais.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

***(Usar preferencialmente papel timbrado da empresa)**

Ao Senhor Pregoeiro da União dos Municípios da Média Sorocabana.

A (empresa).....estabelecida na cidade de.....à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., Inscrição Estadual nº....., Inscrição Municipal nº.....vem por esta apresentar a seguinte Proposta Comercial a Licitação Pública Pregão Eletrônico nº. 10/2025 deste Consórcio, na forma entabulada no edital conforme segue:

INCLUIR A PLANILHA COM OS PREÇOS UNITARIOS QUE COMPÕE O LOTE.

Valor Total da Proposta: R$... (……)

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. VALIDADE DA PROPOSTA

a) O Prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura dos envelopes.

2.2. BANCO PARA PAGAMENTO:

Banco .....nº ..... Agência nº..... Conta corrente nº.....,

2.3. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Nome: _____
Cargo:_____
RG nº _____ e CPF nº _____

Data de nascimento_____
Endereço residencial completo:_____
E-mail pessoal:_____
E-mail institucional:_____
Telefone: _____

2.4. CONTATOS DA EMPRESA

Telefone: (___)_____
Fax : (___)_____

3. DECLARAÇÕES

Declara que:

a) Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

b) Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

c) Que está ciente de que não respeitando os prazos entabulados neste edital, estará sujeita as multas previstas neste instrumento e na Legislação;

d) Está ciente que os preços constantes na proposta serão fixos e irreajustáveis.

e) Que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

(local)....., (data).....

_____
Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ DEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo n° 30/2025
Modalidade Pregão Eletrônico nº. 10/2025
Ata de Registro de Preços Nº _____/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MÉDIA SOROCABANA E A EMPRESA _____.

A **UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MEDIA SOROCABANA**, com sede na Avenida Tiradentes, n° 360, 1º Andar, Salas 13/14, nesta cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ 01.488.169/0001-03, representado por seu Presidente, senhor **XXXXXXXXXX**, doravante designado simplesmente CONSÓRCIO, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º_____, com sede na _____, n.º_____,_____-__, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.)_____, RG nº_____e CPF nº_____, na qualidade de vencedora do Pregão Eletrônico nº 10/2025, doravante denominada DETENTORA resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 10/2025, seus anexos, a proposta da **DETENTORA**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Constitui o objeto do presente instrumento a **LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS DESTINADOS À ORNAMENTAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA MÉDIA SOROCABANA – UMMES,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 10/2025.

2.2 A entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

3.2 No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria de cada município consorciado, prevista no orçamento vigente para o exercício de 2025.

4.2 Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A disponibilização dos materiais e a montagem completa dos enfeites natalinos deverão ocorrer até o dia 30 de novembro de 2025, impreterivelmente, conforme os pedidos realizados pelos municípios consorciados e o cronograma estabelecido pela UMMES.

5.2. A desmontagem e retirada dos enfeites terão início a partir do dia 10 de janeiro de 2026, devendo ser concluídas dentro do prazo acordado com cada município, com a devida restauração do local ao estado original.

5.3. Cada município participante confirmará seu pedido à empresa detentora da Ata, mediante envio da respectiva nota de empenho e autorização de execução dos serviços, indicando os locais de instalação e demais orientações necessárias.

5.4. A instalação e desmontagem deverão ocorrer nos endereços indicados por cada Prefeitura, em perfeitas condições de segurança, funcionamento e acabamento estético. A UMMES não será responsável pelo recebimento físico dos materiais.

5.5. O descumprimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas no edital e na Ata de Registro de Preço

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1 **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência da ATA, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com os Municipios Consorciados para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

7.2 Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Municipio Consorciado solicitante.

7.3.1 Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município solicitante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelos Municipios, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **5 (cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

Municípios ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14 Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS

8.1 O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações dos **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto desta Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e na Ata de Registro de Preços;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município Solicitante, por intermédio do gestor designado por cada Municipio, que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, o gestor terá as seguintes atribuições:

9.2.1 Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

9.2.2 Assegurar à **DETENTORA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

9.2.3 Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

9.2.4 Comunicar oficialmente à **DETENTORA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

9.2.5 Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

9.2.6 Exigir da **DETENTORA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

9.2.7 Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **DETENTORA**, de condições previstas neste instrumento.

9.2.8 Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **DETENTORA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

9.2.9 Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **DETENTORA**.

9.2.10 Instruir o(s) recurso(s) da **DETENTORA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

9.2.11 No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições dequalquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR ESTIMADO EFORMA DE PAGAMENTO

10.1 O valor total do estimado para a presente ata de registro de preços é de R$ ____(_____).

10.2 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura de cada Município Consorciado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Gestor da ata, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da ata nos documentos hábeis de cobrança.

10.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.4 A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município solicitante.

10.5 Para efeito de pagamento, a DETENTORA encaminhará os documentos de cobrança para o Município Consorciado solicitante.

10.6 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à DETENTORA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada ao município solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1 Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **DETENTORA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

13.1.1 Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município solicitantre, na entrega da mercadoria, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

13.1.2 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

13.1.3 Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

13.1.4 Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

13.1.5 Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

13.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumula tivamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

15.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 11.462/23, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da cidade de Santa Cruz do Rio Pardo para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.1 Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, para que produza seus jurídicos efeito.

Santa Cruz do Rio Pardo,_____de_____de 2025.

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

_____

UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MÉDIA SOROCABANA
Presidente
Contratante

_____

DETENTORA
Representante legal

Testemunhas:

Nome: .....

RG nº: .....

Nome: .....
RG nº: ....

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO DOS MUNICIPIOS DA MÉDIA SOROCABANA
CONTRATADO:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. XX/2025
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Cruz do Rio Pardo, xx de xxxx de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Presidente UMMES
CPF:
RG:

Assinatura: _____

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:
Cargo: Presidente UMMES
CPF:
RG:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo: Presidente UMMES
CPF:
RG:

Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinatura: _____

Assinado por 1 pessoa: RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5 e informe o código B81D-3C08-E508-FAC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B81D-3C08-E508-FAC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ RENATO JOSÉ NEPOMUCENO DE FREITAS HERNANDES (CPF 292.XXX.XXX-32) em 03/11/2025 16:52:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ummes.1doc.com.br/verificacao/B81D-3C08-E508-FAC5